



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 511/XI-3º/2015-16**

**(Designação do Júri para Concurso de Provimento para o  
Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau - Diretor de  
Departamento do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2016, realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 156/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 22/02/2016, sobre a “Designação do Júri para Concurso de Provimento para o Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau - Diretor de Departamento do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, no seu artigo 21º, nº 4, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 25º, nº 1, alínea m), do Anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e por iniciativa da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal na reunião plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, aprovou a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, bem como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços.

A nível do Município a deliberação da Assembleia foi publicitada através do Edital nº 285/XI-2º/2014-15 e foi publicada no Diário da República nº 47, 2ª Série, de 9 de março de 2015.

Para implementação da referida estrutura orgânica a fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências cometidas ao Município, a Câmara Municipal, submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a proposta de composição do júri para o procedimento concursal para provimento do Cargo de Diretor de Departamento do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS, que se considera imperioso e urgente.



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 511**

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 22 de fevereiro de 2016, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Diretor de Departamento do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS, o seguinte júri:

**Presidente - Dr. Pedro Luís Filipe, Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Almada**

**Vogal efetivo - Eng.º Joaquim Teixeira Fonseca, Chefe de Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Planeamento e Sistemas de Gestão e Inovação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada**

**Vogal efetivo - Professora Doutora Maria João Manzano, Chefe de Serviço de Medicina do Trabalho e Diretora da Área de Saúde Ocupacional do Centro Hospitalar de Lisboa Central**

**Vogal suplente - Dr.ª Maria Manuel dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada**

**Vogal suplente - Eng.º Carlos Manuel Cavaco Sousa, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 29 de fevereiro de 2016**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**